ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

**Extrato 3º Termo Aditivo**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

3º Termo Aditivo com objetivo restabelecer a reequilíbrio de valores prevista inicialmente no edital , **com efeitos à partir de oito de Agosto de 2022, Sendo:** Acrescer ao valor global do contrato, referente ao reajuste contratual, bem como promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Nos termos da alínea ``d´´, do inciso II, do artigo 65, da lei 8666/23. Somados os acréscimos perfazem a monta de R$ 4.630,12 (quatro mil seiscentos doze centavos) Contrato nº52/2022 **Contratado: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40. Valor do Aditivo R$ 4.630,12 Vigência

Joao Eduardo Della Justina – Prefeito Municipal